

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018
PROCESSO ADM. NºP110734/2018

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 282/2018 Pregão Presencial nº006/2018 Processo nº **P110734/2018**

Vigência: A partir de sua Publicação

Valldade: 17 de Tunho de 2019



<u>ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza — CLFOR, CNPJ 21.807.915/0001-83, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

<u>DETENTORA DO REGISTRODEPREÇOS</u>

-Empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÜBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.439.609/0001-88, situada na AV. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601 – Aldeota – Fortaleza – CE – CEP: 60.170-079 Fone/fax: 85-3224.5915, email: atendimentoescrita@gmail.com, representado por Alexandre Alves Mota, inscrito no CPF nº.132.153.718-20.

Aos 14 dias do mês de junho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 006/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/06/2018, às fls 856, do Processo nº P110734/2018 que vai assinada pela titular da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, gestora e participante do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro -- Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 -- Fax: (85)-3252-1630

P: 60055-090





PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018

PROCESSO ADM. NºP110734/2018

FL. | 2

qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.0. O presente instrumento fundamenta-se:
- I. No Pregão Presencial nº 006/2018
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, e Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade de textos legais e de interesse deste Município de Fortaleza em Jornais Nacionais e Locais, e ainda, em Diários Oficiais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 006/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo prestador de serviços classificado em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P110734/2018.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreioja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO PRESENCIAL N°. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018

PROCESSO ADM. N°P110734/2018

recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições.

FL. | 3 | 861 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Caberá à CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
- CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas com as normas dos Decretos Municipal nº 12.255/2007 e 13.512/2014, publicados no D.O.M de 25/09/2007 e 30/012/2014, respectivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira- O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro — Ed.Comte. Vital Rolim — Sobreloja e Temaço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 34S2-3483 — Fax: (85)-3252-1630





FL. | 4

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018 PROCESSO ADM. NºP110734/2018

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vitai Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



FL. | 5

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018

PROCESSO ADM. NºP110734/2018

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

10.1. Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1 Quanto à entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rollm – Sobreioja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





FL. | 6

864

.

ufis

PREGAO PRESENCIAL N°. 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018 PROCESSO ADM. N°P110734/2018

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 11.2. Quanto ao recebimento:
- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil S/A.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630





PREGAO PRESENCIAL №. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018

PROCESSO ADM. №P110734/2018

-L. | /

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratadá, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

865 me

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

Subcláusula Sétima -Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos monetários;

Y

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rollm – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



PREGAO PRESENCIAL N°. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018

PROCESSO ADM. N°P110734/2018

FL. | 8

866

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s);
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

J

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rollm – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



FL. | 9

PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018

PROCESSO ADM. NºP110734/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

10° 867 no

- 14.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.
- 14.2. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 14 de junho de 2018

Geovânia Sabind Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Alexandre Alves Meta

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA







PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018
PROCESSO ADM. NºP110734/2018

FL. | 10

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2018- MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR e os prestadores de serviços, cujos preços estão a seguir registrados por item em face da realização do Pregão Presencial 006/2018.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTES	EMPRESA	CNPJ
	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA	11.439.609/0001-88
	PÚBLICA LTDA	

PROPOSTAS:

ESCRITA PUBLICIDADE PRO	· .	d	IA PÚBLICA LT	DA
ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DO CM/COL (R\$)	QUANTIDADE DE CM/COL (ESTIMATIVA)	P. IOIAL
130	LOTE 02	<u> </u>	<u> </u>	_l
JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL — "CADERNO DE CLASSIFICADOS" (JORNAL O POVO)	CM/COL	44,00	45.153	1.986.732,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFETTURA DE FORTALEZA-CLFOR/ Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rollim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630 4





PREGAO PRESENCIAL №. 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 282/2018 PROCESSO ADM. №P110734/2018

FL. | 11

	LOTE 03	·		<u>m</u>
	_3 00		, de la companya de	The state of the s
Diário Oficial da União	CM/COL	37,65	8.670	326.425,50
Diário Oficial do Estado do Ceará	CM/COL	78,90	1.350	106.515,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43 NOVECENTOS E QUARENTA REAIS	B2.940,50 (QUAT	ROCENTOS	E TRINTA	E DOIS MIL
TE TE THE TENT A REALS	E CHACOENTA C	ENTAVOS).		

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA:

- VALOR GLOBAL: R\$2.419.672,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).





PMF DP

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 282/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.439.609/0001-88; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA E VISANDO Α ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE TEXTOS LEGAIS E DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM JORNAIS NACIONAIS E LOCAIS, E AINDA, EM DIÁRIOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - Termo de Referência, do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo prestador de serviços classificado em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. P110734/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal nº 13.512, publicado D.O.M. de 30/12/2014, e Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018; VI -VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de junho de 2018.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

DIARIO OFICIAL MUNICIPIO DE FORTALEZA

1 8 JUN. 2018

SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos Secretário executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO I HOMOLOGAÇÃO

DIARIO OFICIAL MUNICIPIO DE FORTALEZA

Prefeitura de

0 7 JUN. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, a Sra. GEOVÂNIA SABINO MACHADO, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, ADJUDICA e HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - CLFOR, com fulcro no art. 4°, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE TEXTOS LEGAIS E DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM JORNAIS NACIONAL E LOCAL, E AINDA, EM DIÁRIOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA. Após apreciar o processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - CLFOR, e CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e os atos praticados no Processo nº. PROCESSO SPU Nº. P110734/2018, indicado pelo Relatório da Pregoeira da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR e sua equipe de apoio, constante dos autos do processo licitatório respectivo, tenho por bem ADJUDICAR o LOTE 03 do certame a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. - CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, e HOMOLOGAR, para que produza os efeitos legais e jurídicos, a licitação em favor da empresa licitante vencedora quanto aos Lotes 02 e 03 do certame, conforme a seguir descriminado: EMPRESA VENCEDORA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. - LOTE 02, com o Valor Total de R\$ 1.986.732,00 (hum milhão novecentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais); e LOTE 03, com o Valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais). Perfazendo a empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., quantos aos Lotes 02 e 03 o Valor Total de R\$ 2.419.732,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e dois reais). O Valor Global da licitação é de R\$ 2.419.732,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e dois reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa/Atividade: 18102.04.122.0001.2048.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0101 do orçamento da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 06 de junho de 2018.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DE FORTALEZA - CLEOR

PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR



Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85) 3252-1630 E-mall: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

Laudello Antônio de Oliveira Bast Secretário executivo de Soverno

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.